



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 006/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA PIRAMBÉ NO TRECHO ENTRE A RUA DOS LÍRIOS E A AVENIDA PRIMAVERA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. José Carlos Gomes da Silva, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de três redutores de velocidade (quebra molas) na Rua Pirambé no trecho entre a rua dos Lírios e a Avenida Primavera.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações dos moradores da Rua Pirambé e adjacentes é que estamos solicitando ao Executivo Municipal que viabilize a implantação de quebra-molas no local supracitado.

Os munícipes alegam que carros e motos circulam em grande velocidade pela Rua Pirambé e o intuito da implantação dos quebra-molas é reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

Preocupados com a segurança dos munícipes sapezalenses, em especial as crianças é que justificamos a presente indicação.

Para tanto contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


José Carlos Gomes da Silva
vereador

Recebido em 02/02/17
Protocolo CMS/nº 13/17

Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001